



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei Nº 571, de 19 de setembro de 1972.

Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao Senhor Antônio Corrêas Prudente, Gerente do Banco do Brasil S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É outorgado ao ilustre senhor Antônio Corrêas Prudente, Gerente do Banco do Brasil S.A., nesta cidade, o Título de Cidadão Acopiarense.

Art. 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente será feita a entrega do referido Título Honorífico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 19 de setembro de 1972.



Manoel Edmilson Teixeira

Prefeito Municipal



Maria Divina Silva

Secretária.